



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 327, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

RESOLVE:

Criar a Comissão de Saúde e designar as Conselheiras **Rosângela Uhrig Salvatori**, CRBio 09736-03, como COORDENADORA; **Clarice Luz**, CRBio 00478-03, como SECRETÁRIA; a Bióloga **Solange Mendes Longaray**, CRBio 009060-03, e a Funcionária **Daniela Randazzo de Azevedo Braga** como VOGAIS, a partir desta data.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do Conselho
CRBio 00478-03